# Câmara Municipal Rio das Ostras

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE LEI Nº 056/99**
Poder Legislativo

**EMENTA:** Nomina a rua B, no bairro Jardim Campomar de rua "LOUISE CHRISTINNE".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio' de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - A rua B, no bairro Jardim Campomar, passa' a denominar-se de rua "LOUISE CHRISTINNE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
15 DEZ 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

APROVADA
Segunda - extraordinária
DISCUSSÃO
15 DEZ 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001